



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial nº 042/2025**, fundado no **Processo Licitatório nº 108/2025 SRP**, tendo como objeto a aquisição de medicamentos na tabela CMED - ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), medicamento não padronizados na Rede SUS, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas: **FARMÁCIA SANTA IZABEL DE BORDA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.667.776/0001-22**, o percentual de desconto ofertado pela empresa vencedora é de **biológicos com 5% (cinco por cento)**, **éticos 1,6% (um virgula seis por cento)**, **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.519.219/0001-67**, o percentual de desconto ofertado pela empresa vencedora é de **específicos com 5,10% (cinco virgula dez por cento)**, **fitoterápicos 7,10% (sete virgula dez por cento)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 02 de setembro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal